

PORTARIA N.º 072/2015.

**Concede Licença Gestante a Servidora
Pública Municipal, e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, X e Artigo 164, da Lei Compl. nº 005/2003 e protocolo nº 3426/2015 de 29/01/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Gestante à Servidora Municipal **CLEIDE DE FATIMA PLAZITO COSSA** mat. 9172/02, ocupante do cargo em provimento Temporária de Professora II (educação infantil) Lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 29 de Janeiro de 2015 a 27 de Julho de 2015, totalizando 180 dias consecutivos, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 29 de Janeiro de 2015.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais